



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 01

OF. LEI Nº 530/79, DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 1.979

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato a receber mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo Perdido, oriundos do FNDU).

JOSÉ CAUBY DE OLIVEIRA, Prefeito / Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprova e / ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à:

I - receber através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a Fundo / Perdido, procedentes do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (FNDU/ESTADO) / Quota parte Estado, no valor de Cr\$ 1.499.100,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros);

II - assinar com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no item I deste artigo, bem como acatar as cláusulas e condições estabelecidas/pela referida Secretaria;

III - abrir crédito adicional especial na importância de Cr\$ 1.499.100,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Categoria Economica:	Despesas de Capital
Sub-categoria Economica:	Investimentos

.../.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

OF. ./...

Elementos:	Obras e Instalações
Função:	Habitação e Urbanismo
Programas:	Transporte Urbano
Sub-Programas:	Vias Urbanas
Projeto:	Asfaltamento de Vias Públicas
Código:	4.1.1.0 10.91.575.1
Valor:	Cr\$-1.222.800,00-
ORGÃO:	EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Categoria Economica:	Despesas de Capital
Sub-Categ. Economicas:	Investimentos
Elemento:	Obras e Instalações
Função:	Habitação e Urbanismo
Programas:	Transporte Urbano
Sub-programas:	Vias Urbanas
Projeto:	Execução de Guias e Sargetas
Código:	4.1.1.0 10.91.575.1
Valor:	Cr\$-168.350,00-
ORGÃO:	EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Categoria Economica:	Despesas de Capital
Sub-Categ. Economicas:	Investimentos
Elemento:	Obras e Instalações
Função:	Habitação e Urbanismo
Programas:	Transporte Urbano
Sub-programas:	Vias Urbanas
Projeto:	Abertura de via pública
Código:	4.1.1.0 10.91.575.1
Valor:	Cr\$-107.950,00-

Parágrafo Único - A cobertura de crédito autorizado no item III, será efetuada mediante a utilização/ de recursos a serem repassados pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo;

.../.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

OF. ./...

Artigo 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior, destinar-se-ão a: Asfaltamento de / Vias Públicas, Execução de Guias e Sargetas e Abertura de Via Pública;

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na / data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 31 de Dezembro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, / aos 05 de Novembro de 1.979.

*Jose Cauby de Oliveira*

JOSE CAUBY DE OLIVEIRA

(Prefeito Municipal)

Registrada e Publicada no Setor de Administração desta Prefeitura, aos cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e nove.

*Oswaldo de Paula Souza*

OSWALDO DE PAULA SOUZA

(Assistente Administrativo)